



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 700/2021**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2ª Fase", obra da responsabilidade da ADF – Águas do Funchal, torna-se necessário proceder à prorrogação dos seguintes constrangimentos rodoviários:

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO – ENTRE O DIA 03.01.2022 E O DIA 17.01.2022**

- Rua do Lombo da Boa Vista, no troço compreendido entre a Rua Conde Carvalhal e o Beco do Lombo da Boa Vista;
- Travessa do Ribeiro Canavial.

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – ENTRE O DIA 03.01.2022 E O DIA 02.02.2022**

- Caminho de São João Latrão, no troço compreendido entre o Caminho dos Pretos e o Caminho dos Salões;
- Estrada da Camacha;
- Caminho da Ribeira de Santana;
- Rua Velha da Ajuda, sentido Câmara de Lobos – Funchal;
- Rua Conde Carvalhal, troço entre a Rua do Lombo da Boa Vista e a Rampa do Conde Carvalhal;
- Rua da Pedra Sina;
- Caminho do Pasto, troço compreendido entre a Rua da Pedra Sina e a Rampa do Caminho do Pasto. Durante esta intervenção torna-se necessário interromper a circulação dos transportes públicos no arruamento, sendo que a carreira n.º 34 da Horários do Funchal circulará pela Rua da Pedra Sina, Caminho do Palheiro em direção à Rua do Canto do Muro.

Durante as interrupções na circulação rodoviária, será permitido o acesso aos moradores até à zona da intervenção, sempre que os trabalhos o permitam.

Durante as intervenções que geram condicionamentos de trânsito, os transportes públicos efetuarão os seus percursos habituais. Não obstante, caso deixe de se verificar as condições de segurança necessárias à circulação de veículos pesados, a circulação dos mesmos poderá ser interrompida.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Devido aos constrangimentos previstos durante estas intervenções, solicita-se que seja evitada a circulação nos arruamentos afetados.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 20 de dezembro de 2021.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira